



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 008/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder credenciamento ao seguinte agente de imprensa para acompanhamento dos trabalhos legislativos, conforme o disposto no Art. n.º 21, Inciso XXIV do Regimento Interno desta casa:

- a) **MANGUEIRINHA ONLINE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 12.836.795/0001-51, com sede no Município de Manguoeirinha/PR;

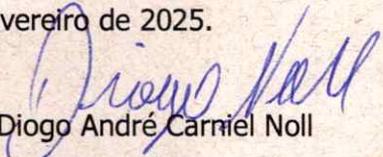
Art. 2º - Fica o credenciado por esta portaria, autorizado a realizar cobertura das sessões legislativas, independente do local de realização.

Art. 3º - Os veículos de comunicação credenciados poderão divulgar imagens, dados, vídeos e áudios, realizar matérias em jornais, agências de notícias, veículos de internet, revistas, emissoras de radio ou televisão, conforme sua atividade.

Art. 4º - O credenciado fica cientificado de que não receberá qualquer vantagem financeira pelas divulgações.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2026.

Manguoeirinha, 07 de fevereiro de 2025.


Diogo André Carniel Noll

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL